



<b>MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE</b> PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
<b>LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO</b> Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	<b>SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ</b> Subprocurador-Geral Judicial	<b>VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY</b> Subprocurador-Geral Recursal
<b>MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA</b> Corregedor-Geral do Ministério Público		<b>EDUARDO TAVARES MENDES</b> Ouvidor do Ministério Público

<b>COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA</b> Márcio Roberto Tenório de Albuquerque <b>Presidente</b>		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Antiógenes Marques de Lira Eduardo Tavares Mendes Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra	Walber José Valente de Lima Dennis Lima Calheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Lean Antônio Ferreira de Araújo Vicente Felix Correia Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho

## Procuradoria-Geral de Justiça

### Atos

#### RECOMENDAÇÃO PGJ Nº 03/2023

Recomenda a observância do art. 3º-A da Lei nº 8.906/1994, c/c o art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, bem como o disposto na Resolução Normativa nº 5/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição prevista no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, ao considerar:

I – A autonomia municipal, que se traduz na capacidade do exercício do autogoverno e da autoadministração locais, com a utilização de critérios de conveniência e oportunidade, quando cabível legalmente;

II – Que a intervenção na gestão municipal é medida de exceção, que depende de autorização da Assembleia Legislativa ou de decisão judicial, não sendo possível, em outra hipótese, substituir a discricionariedade do gestor eleito pela de qualquer outro agente público;

III – Que os gestores municipais são responsáveis, nas esferas criminal, cível e político-administrativa, por eventuais condutas ilícitas, assim como os atos administrativos ilegais podem ser desconstituídos por decisão judicial;

IV – O disposto na Resolução Normativa nº 5/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, que disciplina a fiscalização sobre os contratos relativos a serviços de assessoria jurídica;

V – A dicção do art. 3º-A da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e Lei da OAB) e do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

VI – O contido no processo SAJ/MP n.02.2023.00002871-9.

RECOMENDA aos membros do Ministério Público do Estado de Alagoas que, respeitada a independência funcional, observem que os serviços profissionais de advogado, nos termos da legislação em vigor, quando comprovada a notória especialização, são de natureza técnica e singular, sendo passíveis de contratação direta, mediante processo de inexigibilidade licitatória, devidamente instruído e com justificativa do valor. Outrossim, recomenda-se a ponderação no sentido de que, satisfeitos os requisitos legais, a contratação direta poder ser realizada ainda que o Município possua corpo jurídico próprio, com procuradores efetivos ou comissionados. Alfim, orienta-se aos nossos órgãos de execução acerca da necessidade de adotar-se medidas para a criação e provimento de Procuradoria Municipal, naturalmente onde inexistir, bem como para fortalecimento da



mesma, uma vez instituída, em estrita observância ao ordenamento jurídico pátrio vigente.

Revoga-se a Recomendação PGJ N.01/2023.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 23 de maio de 2023.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

#### **Despachos do Procurador-Geral de Justiça**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 23 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc:02.2018.00001631-8.

Interessado: Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da certidão de fl. 96, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2022.00001092-5.

Interessado: Secretário de Estado de Segurança Pública de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00006544-3.

Interessado: Ouvidoria Nacional dos Serviços Penais - ONSP/MJ.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00002871-9.

Interessado: Associação dos Procuradores de Municípios do Estado de Alagoas - Apromal.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a adoção da medida sugerida. Cientifique-se o interessado. Após, archive-se.

Proc: 02.2023.00004036-7.

Interessado: MPE-40ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Proc: 02.2023.00004175-5.

Interessado: Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 1ª Promotoria de Justiça da Capital, com traslado para a Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital, com ciência ao interessado.

Proc: 02.2023.00004189-9.

Interessado: Controle Contadores.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, após a remessa das informações ao interessado.

Proc: 02.2023.00004190-0.

Interessado: Controle Contadores.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, após a remessa das



informações ao interessado.

Proc: 02.2023.00004219-8.

Interessado: Willam's Cavalcante do Nascimento.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, após a remessa das informações ao interessado.

Proc: 02.2023.00004220-0.

Interessado: Eliene Oliveira.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, após a remessa das informações ao interessado.

Proc: 02.2023.00004221-0.

Interessado: Filipe Araújo Cavalcante.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, após a remessa das informações ao interessado.

Proc: 02.2023.00004222-1.

Interessado: Luiz Antonio de Moura Castro Jatobá.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, após a remessa das informações ao interessado.

Proc: 02.2023.00004237-6.

Interessado: GEOMINERAÇÃO EXPLORAÇÃO MINERAL LTDA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, após a remessa das informações ao interessado.

Proc: 02.2023.00004248-7.

Interessado: Promotoria de Justiça de Murici - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2023.00004276-5.

Interessado: Vereador Joãozinho - Câmara Municipal de Maceió/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Municipal da Capital.

Proc: 02.2023.00004324-2.

Interessado: Ministério Público Estadual - 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc. SAJMP n. 01.2023.00002084-9.

Proc: 02.2023.00004326-4.

Interessado: Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc:02.2023.00004340-9.

Interessado: Fernando Dórea.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Archive-se.



Proc: 02.2023.00004344-2.  
Interessado: Daisy de Moura Castro Jatobá.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00004353-1.  
Interessado: 10ª Vara Cível da Capital - TJAL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00004354-2.  
Interessado: Juízo de Direito da 21ª Vara Cível da Capital.  
Assunto: Solicitação de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00004356-4.  
Interessado: Diretoria do Gabinete da Presidência - TCE/AL.  
Assunto: Encaminhamento de informações.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00004358-6.  
Interessado: Vereador Joãozinho - Câmara Municipal de Maceió/AL.  
Assunto: Solicitação de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00004369-7.  
Interessado: Maria José Alves da Silva.  
Assunto: Solicitação de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 23 de maio de 2023.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público

#### Portarias

PORTARIA PGJ nº 229, DE 23 DE MAIO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP n. 20.08.0284.0002182/2023-51, RESOLVE designar o Dr. GUSTAVO ARNS DA SILVA VASCONCELOS, Promotor de Justiça de Passo do Camaragibe, para apresentar o Ministério Público do Estado de Alagoas, na Rede Estadual de Primeira Infância de Alagoas.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 230, DE 23 DE MAIO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. CÍNTIA CALUMBY DA SILVA, 23ª Promotora de Justiça da Capital, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Murici, durante o afastamento da Promotora de Justiça titular.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE



Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 232, DE 23 DE MAIO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP n. 02.2023.00004299-8, RESOLVE designar os Doutores HAMILTON CARNEIRO JÚNIOR, 2º Promotor de Justiça de Marechal Deodoro e MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO, 12º Promotor de Justiça de Arapiraca, para funcionarem nos Autos nº 0701317-63.2022.8.02.0042, em tramitação na Comarca de Coruripe. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

---

## Distribuição Processual

---

### Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 23 dia(s) do mês de maio o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2023.00004352-0  
Interessado: Ernandes Neto  
Natureza: Nova prova para apreciação do processo  
Assunto: Requerimento  
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2023.00004353-1  
Interessado: 10ª Vara Cível da Capital - TJAL  
Natureza: Solicita cumprimento de decisão - retenção de valores.  
Assunto: OFÍCIO Nº 0714357-17.2017.8.02.0001-000007  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00004354-2  
Interessado: Juízo de Direito da 21ª Vara Cível da Capital  
Natureza: CARTA DE INTIMAÇÃO - PROCESSO DIGITAL 0724298-49.2021.8.02.0001.  
Assunto: CARTA DE INTIMAÇÃO - PROCESSO DIGITAL 0724298-49.2021.8.02.0001.  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00004356-4  
Interessado: Diretoria do Gabinete da Presidência - TCE/AL  
Natureza: ACORDÃO Nº 027/2023  
Assunto: Ofício nº 414/2023-DGP  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00004357-5  
Interessado: Pastoral da Terra de Alagoas  
Natureza: TAC para realização da Feira Camponesa  
Assunto: Ofício nº 58/2023/CPT  
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2023.00004358-6  
Interessado: Vereador Joãozinho - Câmara Municipal de Maceió/AL  
Natureza: Denúncia sobre possível sobrepreço na contratação de artista para o São João 2023 pela prefeitura de Maceió  
Assunto: Ofício 119/2023 GVJ  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça



Processo: 02.2023.00004359-7

Interessado: Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - Ministério dos Direitos Humanos

Natureza: VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, VIOLÊNCIA CONTRA POPULAÇÃO LGBT PROTOCOLO DE ATENDIMENTO: 1811788

Assunto: DENÚNCIA REGISTRADA NO DISQUE 100/LIGUE180 1811788

Remetido para: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe

Processo: 02.2023.00004362-0

Interessado: INSTITUTO BENEDITENSE ASSOCIATIVISTA

Natureza: Adesão ao TAC de Eventos. ARRAIÁ DOS AMIGOS

Assunto: Ofício nº 051/2023-IBA

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2023.00004363-1

Interessado: INSTITUTO BENEDITENSE ASSOCIATIVISTA

Natureza: Adesão ao TAC para Arraiá dos Voluntários

Assunto: Ofício nº 050/2023-IBA

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2023.00004369-7

Interessado: Maria José Alves da Silva

Natureza: Declara suspeição por razões de foro íntimo nos autos sob os nºs 8000235-03.2023.8.02.0094; 0700892-58.2022.8.02.0067; 0000138-76.2022.8.02.0094; 0700127-40.2021.8.02.0094 e 8000351-09.2023.8.02.0094

Assunto: Requerimento

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00004372-0

Interessado: Eric da Silva Cardoso

Natureza: Requerimento de TAC. ARRAIÁ FILHOS DA JATIÚCA

Assunto: Requerimento

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

---

## Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

---

### Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU, NO DIA 23 DE MAIO DE 2023, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1329.0000240/2023-47

Interessado: Diogo dos Santos Fonseca – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo fracionamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003779/2023-81

Interessado: Ana Eulicleia de Sá Lima Huber – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerimento de licença médica.

Despacho: Defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003778/2023-11

Interessado: Polyana Martiniano Melo Brandão – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerimento de licença médica.

Despacho: Defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.





GED: 20.08.1290.0000779/2023-47

Interessado: Francisco Carlos dos Santos – Assessor desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0279.0000269/2023-76

Interessado: Rafael Firmino da Silva – Assessor desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003780/2023-54

Interessado: Dr. Tácito Yuri de Melo Barros – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de licença médica.

Despacho: Considerando o art. 65 da Lei Complementar nº 15/1996, defiro a licença requerida. Vão os autos à Diretoria de Recursos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003782/2023-97

Interessado: Dra. Ilda Regina Reis Santos – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de licença médica.

Despacho: Considerando o art. 65 da Lei Complementar nº 15/1996, defiro a licença requerida. Vão os autos à Diretoria de Recursos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003774/2023-22

Interessado: Thalita Adla Cavalcanti Fonseca Malta de Campos – Assessora desta PGJ.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor do Ministério Público. Jornada de Trabalho. Pedido de usufruto de folga compensatória. Serviços administrativos considerados essenciais e aqueles que não admitem interrupção desenvolvidos em regime de Plantão. Recesso Forense. Ato PGJ N° 25/2022. Informação da Diretoria de Recursos Humanos. Constatação de pedido de usufruto de folga. Deferimento. Aplicação do § 1º do art. 1º do Ato nº 3/2019." Defiro nos termos do parecer. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0003773/2023-49

Interessado: Eglíne Franco Alves Mussuri – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor do Ministério Público. Jornada de Trabalho. Pedido de usufruto de folga compensatória. Serviços administrativos considerados essenciais e aqueles que não admitem interrupção desenvolvidos em regime de Plantão. Recesso Forense. Ato PGJ N° 25/2022. Informação da Diretoria de Recursos Humanos. Constatação de pedido de usufruto de folga. Deferimento. Aplicação do § 1º do art. 1º do Ato nº 3/2019." Defiro nos termos do parecer. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0003719/2023-52

Interessado: Dr. Frederico Alves Monteiro Pereira – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1332.0000081/2023-27

Interessado: Fabrízio Malta Oliveira - Técnico desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1319.0000228/2023-36

Interessado: Claudemir dos Santos Mota – Assessor desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.



Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000760/2023-75

Interessado: Dr. Silvio Azevedo Sampaio – Promotor de Justiça

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defiro parcialmente o pleito, considerando a redação do Art. 12º, do Ato PGJ 04/2023, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1337.0000003/2023-21

Interessado: Dr. José Antônio Malta Marques – Promotor de Justiça

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 23 de Maio de 2023.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

#### Portarias

PORTARIA SPGAI nº 357, DE 23 DE MAIO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1337.0000003/2023-21, RESOLVE conceder em favor do Dr. JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, Promotor de Justiça, ora Coordenador do CAOP, de 3ª entrância, portador do CPF nº 123.779.104-91, matrícula nº 55850-8, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 306,27 (trezentos e seis reais e vinte e sete centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 286,10 (duzentos e oitenta e seis reais e dez centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Delmiro Gouveia, no dia 12 de maio de 2023, para visitar técnica ao novo aterro, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, PO – 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 358, DE 23 DE MAIO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000760/2023-75, RESOLVE conceder em favor do Dr. SILVIO AZEVEDO SAMPAIO Promotor de Justiça da PJ de Pilar, de 2ª Entrância, portador do CPF nº 604.223.514-15, matrícula nº 69134-8, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 290,95 (duzentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.083,12 (um mil e oitenta e três reais e doze centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Santa Luzia do Norte, nos dias 03, 10, 17 e 24 de abril de 2023, em razão de substituição, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional





PORTARIA SPGAI nº 359, DE 23 DE MAIO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000228/2023-36, RESOLVE conceder em favor do servidor CLAUDEMIR DOS SANTOS MOTA, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público – Especialista em Tecnologia da Informação, portador do CPF nº 873.122.808-97, matrícula nº 8255110-3, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Major Isidoro, no dia 22 de maio de 2023, para cobertura fotográfica em evento desta PGJ, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, no P.O 00258 – Manutenção das Ações de Comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 360, DE 23 DE MAIO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1332.0000081/2023-27, RESOLVE conceder em favor do servidor FABRÍZIO MALTA OLIVEIRA, Técnico do Ministério Público, portador do CPF nº 110.852.877-50, matrícula nº 825493-1, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Murici e União dos Palmares, no dia 11 de maio, para realizar serviços de configuração de equipamentos de informática, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, no P.O 00259 – Manutenção e funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 361, DE 23 DE MAIO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.0279.0000269/2023-76, RESOLVE conceder em favor do servidor RAFAEL FIRMINO DA SILVA, Assessor Administrativo do Ministério Público, portador do CPF nº 080.515.474-46, matrícula nº 8255419-6, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Rio Largo, no dia 17 de maio, para realizar serviços de configuração de equipamentos de informática, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, no P.O 00259 – Manutenção e funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 362, DE 23 DE MAIO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000779/2023-47, RESOLVE conceder em favor do servidor FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público, portador do CPF nº 347.276.124-53, matrícula nº 8255076, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o



desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 09 de maio, para realizar serviços de configuração de equipamentos de informática, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, no P.O 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

## Conselho Superior do Ministério Público

### Nota Declaratória

#### NOTA DECLARATÓRIA

Por determinação do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, declaro aos senhores Conselheiros e ao público em geral que a 14ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, prevista para acontecer no dia 25 do corrente mês, não se realizará, uma vez que o Colégio de Procuradores de Justiça estará reunido extraordinariamente no Município de Arapiraca.

Maceió, 23 de maio de 2023

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO  
Promotor de Justiça  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

## Corregedoria Geral do Ministério Público

### Editais

#### EDITAL DE INSPEÇÃO N° 001/2023

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. MAURÍCIO A. B. PITTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 56 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará INSPEÇÃO, na Unidade abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA/HORA
2ª Promotoria de Justiça de Arapiraca	05/06/2023 às 10 h

Enquanto perdurar a Inspeção, todo cidadão que se sentir prejudicado com a atuação do Membro atuante na Unidade Ministerial, poderá oferecer as informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais através do endereço eletrônico, e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br). Na Inspeção em apreço, o promotor deverá comparecer no dia e horário estabelecido na sede da Corregedoria Geral para entrevista pessoal.

Maceió, 23 de maio de 2023.



*Assinado digitalmente*  
MAURÍCIO A. B. PITTA  
Corregedor-Geral

### Decisões

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MAURÍCIO PITTA, DESPACHOU NO DIA 23 MAIO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2022.00003679-6

Protocolo Unificado

Interessado: Wladimir Bessa da Cruz

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2022.00003825-0

Protocolo Unificado

Interessado: Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União

EXTRATO DA DECISÃO: Ciente do Ofício Circular e da proposta de Recomendação. Não havendo outras providências a serem adotadas, determino o arquivamento do presente Protocolo Unificado.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2022.00003944-9

Protocolo Unificado

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público Estado de Alagoas

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Comunique-se essa decisão à Promotora de Justiça citada e à Ouvidoria, bem como seja enviada cópia da decisão por e-mail à denunciante.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2022.00001337-0

Protocolo Unificado

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público Estado de Alagoas

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos presentes autos.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 23 de Maio de 2023.

## Escola Superior do Ministério Público

### Portarias

PORTARIA ESMP/AL nº 45 DE 23 de Maio de 2023

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve desligar do programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário INGRID SILVA JATOBÁ, com efeitos retroativos a 06/04/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Procurador de Justiça  
Diretor da ESMP-AL



---

## Diretoria Geral

### Seção de Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2021

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Claro S. A. (CNPJ nº 40.432.544/0001-47).

Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 12/2021, de prestação de serviço de telecomunicações – Internet Banda Larga Móvel, com Tecnologia 3G/4G, mediante fornecimento de Chips de dados e modems USB, pelo período de 12 (doze) meses, contados de 01 de junho de 2023 até 31 de maio de 2024, face aplicação do art. 57, II, da Lei 8.666/93 e previsão da cláusula oitava, conforme processo GED nº 20.08.1296.0000121/2023-69.

Do Valor: O valor total estimado do contrato, permanece o mesmo pactuado no contrato, que é de R\$ 92.232,00 (noventa e dois mil, duzentos e trinta e dois reais).

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 23 de maio de 2023.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Geraldo José Vasconcelos Vilar e Ademir Batista da Silva Júnior (Representantes legais da Contratada).

---

## Administrativo

### Compras

#### AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência em anexo.

OBJETO: Aquisição de suporte para televisor, tipo pedestal e tv de 50 polegadas, como definido no termo de referência.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: [compras@mpal.mp.br](mailto:compras@mpal.mp.br).

Maceió, 23 de Maio de 2023.

Fagner Calazans  
Setor de Compras

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência.

OBJETO: Aquisição de serviço de buffet, como definido no termo de referência.



Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: [compras@mpal.mp.br](mailto:compras@mpal.mp.br).

Maceió, 23 Maio 2023.

Fagner Calazans Oliveira  
Setor Compras

---

## Promotorias de Justiça

---

### Portarias

1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Porto Calvo

Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000858-9

Portaria nº 0012/2023/02PJ-PCalv, de 23 de maio de 2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através das 1ª e 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo,

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, estando os presentantes do *Parquet* no uso pleno de suas atribuições constitucionais, e, ainda, amparados pelo estatuído nos artigos 127, “caput”, e 129, incisos II e III, da Constituição Federal; art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/93) e art. 5º, §6º, ambos da Lei nº 7.347/85 (Lei da Ação Civil Pública);

CONSIDERANDO que a Constituição Federal erigiu o meio ambiente ecologicamente equilibrado à categoria de bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (art. 225, caput, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, sendo exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio público (art. 144 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que o direito de festejo deve ser utilizado dentro do princípio da proporcionalidade, levando em consideração os direitos civis de vizinhança, bem como o direito difuso ambiental;

CONSIDERANDO que as ruas, calçadas, praças e jardins constituem parte do patrimônio público municipal, e na condição de bens de uso comum do povo merecem atenção diferenciada por parte da administração pública, cabendo ao Município intervir como poder administrador, disciplinando e policiando a conduta do público ou dos usuários especiais, assegurando, assim, a conservação e a utilização correta destes bens (Direito Municipal Brasileiro – Hely Lopes Meirelles – 12ª Edição, pg. 286);

CONSIDERANDO que a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata o Estatuto da Criança e do Adolescente, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, “é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”;



CONSIDERANDO as informações trazidas pela Polícia Militar a partir de informações colhidas junto aos poderes públicos dos municípios de Jacuípe-AL e Jundiá-AL acerca da realização de festejos juninos em tais municípios no corrente ano (2023);

CONSIDERANDO que tais eventos costumam atrair grandes públicos, sendo gratuitos e abertos à participação de todos os interessados;

CONSIDERANDO a preocupação da Polícia Militar do Estado de Alagoas, a qual externou a necessidade de disciplinar algumas regras de segurança e bem-estar da população;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de estabelecer horários e fluidez do trânsito, bem como a necessidade de efetivar o disciplinamento, orientação e fiscalização dos eventos;

CONSIDERANDO, bem assim, a necessidade de assinar um Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, como forma de acompanhar e fiscalizar o cumprimento das regras definidas em audiência pública com todos os interessados;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de atuação conjunta, na espécie, entre as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Porto Calvo, haja vista versar o referido TAC sobre matérias de atribuição de ambas as Promotorias de Justiça;

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, para fins formulação do aludido TAC, bem como acompanhamento do cumprimento das respectivas cláusulas, ao tempo em que determinamos:

- a) registre-se a presente portaria do SAJMP;
- b) remeta-se cópia desta Portaria ao Diário Oficial do Estado de Alagoas, para fins de publicação;
- c) aguarde-se a realização das respectivas reuniões previamente agendadas para o dia 24.05.2023, no prédio-sede destas promotorias de Justiça;
- d) após a lavraturas dos respectivos TACs, sejam os autos acautelados, no SAJMP, na fila "em andamento", do fluxo de trabalho da 2ª Promotoria de Justiça, onde deverá tramitar, no aguardo de ulteriores determinações.

Cumpra-se.

Porto Calvo, 23 de maio de 2023.

Paulo Barbosa de Almeida Filho  
1º Promotor de Justiça de Porto Calvo

Rodrigo Soares da Silva  
2º Promotor de Justiça de Porto Calvo